

Nova Carta: um debate de políticos e juristas.

O professor Miguel Reale Júnior afirmou ontem que é preferível o Congresso Nacional funcionar como poder legislativo ordinário, paralelamente ao Poder Constituinte, do que se atribuir ao presidente da República o poder de legislar através de decretos-leis. Rubens Lazzarini, da OAB paulista, pensa diferente: acha que os constituintes devem ser escolhidos somente para essa função específica.

Os dois juristas falaram ontem sobre a estrutura da Assembléia Nacional.

Constituinte, na abertura do seminário sobre "Constituinte e Organizações Partidárias", promovido pela União Parlamentar Interestadual, na Assembléia Legislativa.

Miguel Reale Júnior não é contra a elaboração de um projeto de Constituição para ser discutido pela sociedade. Ele diz que em todas as outras Constituintes também foi observado esse princípio, "sempre houve um ponto de referência a ser seguido". Ele considera que existe uma vantagem na atual co-

missão que elaborará o projeto: "Ela é muito mais ampla do que foram as anteriores".

Reale Júnior disse que é preciso coibir o abuso do poder econômico nas eleições para a Assembléia Nacional Constituinte. Ele acha que uma maneira de se evitar os excessos de recursos que poderão ser colocados em favor de alguns candidatos será através do Fundo Partidário. Com o Fundo Partidário, os candidatos não poderiam usar recursos próprios ou de grupos para se elegerem.

Rubens Lazzarini defendeu a idéia dos candidatos independentes, desvinculados dos partidos, para comporem a Assembléia Nacional Constituinte. E a maneira para elegê-los, segundo Lazzarini, seria através do voto distrital, que afastaria a influência do poder econômico. Para o representante da OAB, a atual legislação eleitoral também não deveria ser adotada na Constituinte, porque nela existe a figura do candidato nato (aquele que detém mandato parlamentar e tem assegurada a legenda para disputar as eleições). "Assim estará desvirtuada a manifestação da vontade popular que, no caso da Constituinte, tem de ser absolutamente livre."

Participação popular

Na segunda parte do seminário, o tema foi "Formas de Participação Popular" e fizeram exposições o secretário de Negócios Metropolitanos, Almino Afonso, e o secretário-geral do PT, Francisco Weffort.

Francisco Weffort defendeu que o Congresso convoque comissões consultivas populares de caráter local para que a sociedade possa participar ativamente do processo constituinte.

Segundo Weffort, essas comissões consultivas naturalmente não apresentarão nenhuma grande inovação mas elas são uma forma de preparar a população para a importância da atividade dos constituintes.

O dirigente do PT também acha que devem ser adotados mecanismos de comunicação para que o povo saiba o que a Constituinte está fazendo — Weffort propôs um programa de comunicação através dos meios de comunicação de massa para que essas informações sejam divulgadas de forma didática. Ao final do processo, Weffort defende que a nova Constituição seja submetida a um referendo popular. Ele não tem dúvidas que ela será aprovada, mas o referendo teria o sentido educativo que daria possibilidade à população de perceber que está aprovando uma lei fundamental.

O secretário Almino Afonso acredita que a participação popular na Constituinte deve ser feita através dos debates em todos os níveis. Almino também defende a possibilidade de organizações populares apresentarem diretamente as suas proposições para que sejam somadas e discutidas pelos constituintes.

Almino Afonso pensa da mesma forma que Weffort: para ele, a Assembléia Constituinte é soberana e deve ser eleita especificamente para essa função, o que não impede que depois ela se transforme em assembléia ordinária.

— A Constituinte é uma obra que deve sair do povo, apesar de muitos pensarem que ela é feita por juristas, professores, homens do saber. É preciso demonstrar que existe um vínculo entre a norma jurídica e o dia-a-dia do cidadão.

Fernando José Dias da Silva